

Região, GUSTAVO WAGNER DINIZ MENDES, Técnico Judiciário do TRT da 13ª Região e LARA DE PAULA JORGE, Analista Judiciário, CJ-2, do TRT da 15ª Região.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN

- Ato de 30/11/2009

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas no art. 6º, incisos VIII e XIV, do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, resolve:

N.º 208/CSJT.GP.SE

1 – Dispensar, a pedido, o servidor GILMAR FELIPE SCALIONI, código 37468, Técnico Judiciário, Área Administrativa, de exercer o encargo de substituto do titular função comissionada de Supervisor da Seção de Desenvolvimento de Pessoas e Organizacional, nível FC-5, da Assessoria de Gestão de Pessoas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

2 – Designar o servidor MARCELO LUIZ RODRIGUES GOMES, código 42000, Técnico Judiciário, para exercer o encargo de substituto do titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Desenvolvimento de Pessoas e Organizacional, nível FC-5, da Assessoria de Gestão de Pessoas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em seus impedimentos legais e eventuais.

3 – Dispensar a servidora HELOÍSA LOPES MIRANDA, código 45568, Analista Judiciário, Área Administrativa, de exercer o encargo de substituto do titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Informações Gerenciais, nível FC-5, da Assessoria de Gestão de Pessoas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, a contar de 15 de dezembro de 2009.

4 – Designar a servidora JULI NUNES PEREIRA, código 28600, requisitada do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para exercer o encargo de substituto do titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Informações Gerenciais, nível FC-5, da Assessoria de Gestão de Pessoas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em seus impedimentos legais e eventuais.

Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA

- Ato de 18/12/2009

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas nos incisos VIII e XIV do art. 6º do Regimento Interno do CSJT,

Considerando a impossibilidade de participação do servidor GUSTAVO WAGNER DINIZ MENDES, na reunião do Sistema de Processo Eletrônico – PROJUDI, a ser realizada no dia 18 de dezembro de 2009, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, resolve:

N.º 213/CSJT.GP.SE

Cancelar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de meia diária de viagem em favor do servidor GUSTAVO WAGNER DINIZ MENDES, Técnico Judiciário do TRT da 13ª Região.

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA